

**RESOLUÇÃO N. 377/91**

DISPÕE SOBRE: PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO 17º ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES MUNICIPAIS, A REALIZAR-SE DE 15 a 19 de SETEMBRO DE 1.991, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a nomear a Comissão de Vereadores que representará o Legislativo no **17º ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES MUNICIPAIS**, a realizar-se no período de 15 a 19 de setembro de 1.991, na cidade de Fortaleza - CE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de Vereadores de que trata o "caput" deste artigo representará a Câmara Municipal de Caieiras, no período de 17 a 19 de setembro/91 e estará assim constituída: AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, BENEDITO PEREIRA PIO, ÍTALO AGUSTINELLI NETO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MANOEL SALES DA SILVA, MILTON VALBUZA SILVEIRA, NELSON URTADO E VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO.

ARTIGO 2º - Os Vereadores participantes do Encontro, receberão a título de diária, a quantia de Cr\$ 96.295,00 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros), já inclusa a Taxa de Inscrição.

ARTIGO 3º - Todos os Vereadores nomeados no parágrafo único do artigo 1º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, os recibos da Taxa de Inscrição.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

- (segue) -



1136

Câmara Municipal de Caieiras

Reolução 377/91 -2-

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de setembro de 1.991.


- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Presidenta